



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Homologa preliminarmente o deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos inscritos no Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, em conformidade com o Edital 002/2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.569/14 e 1.683/16, que instituem o Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos para estudantes de ensino técnico de nível médio, profissionalizante e ensino superior do Município de São João do Oeste,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado preliminarmente o deferimento das inscrições dos estudantes inscritos no Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo nº 002/2024, conforme quadro a seguir:

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
<b>CURSO SUPERIOR</b>	
ALAN GUSTAVO KAEFER	DEFERIDA
AMANDA GRASEL PAULATA	DEFERIDA
ANA CAROLINE SCHWERTZ	DEFERIDA
ANA ELOÍSA BRACHT GAUER	DEFERIDA
ANA JULIA FLACH	DEFERIDA
ANA PAULA THOMÉ	DEFERIDA
ANDREZA TERESINHA DILL BIEDERMANN	DEFERIDA
ANDRIELI GEBERT	DEFERIDA
BARBARA STEFFEN	DEFERIDA
BERNARDO LENZ	DEFERIDA
BRUNA SCHNEIDER HENN	DEFERIDA
BRUNA KAWANY FINGER DO NASCIMENTO	DEFERIDA
BRUNA NATASHA SCHOENHALS	DEFERIDA
CINTHIA LUIZA FLACH	DEFERIDA
CINTHYA MARIA GRINGS NECKEL	DEFERIDA
CLEITON STRIEDER	DEFERIDA
CRISTIAN SCHWERTZ JUNGBLUT	DEFERIDA



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

CRISTINE IMMIG	DEFERIDA
DAYSE RITTER	DEFERIDA
DHANDARA CRISTINA RUHOFF	DEFERIDA
EDUARDA PEDROZO WALKER	DEFERIDA
EDUARDO GROTH DOS SANTOS	DEFERIDA
ÉRICK THOMÉ	DEFERIDA
FELIPE PREUSS	DEFERIDA
FERNANDO THEOBALD SCHNEIDER	DEFERIDA
GABRIELE FINGER HENTGES	DEFERIDA
GRACIELA ELUÍSA SPANIOL	DEFERIDA
GRACIELE ELISE KLUNK	DEFERIDA
HENRIQUE BRACHT FOLLMANN	DEFERIDA
HENRIQUE GRASEL	DEFERIDA
HENRIQUE SEHN ANTON	DEFERIDA
IVANETE MARIA GEBERT	DEFERIDA
IVONEI SCHNEIDER	DEFERIDA
JEAN CARLO BENISCH	DEFERIDA
JOICE ANSCHAU	DEFERIDA
JOICE KOTHE	DEFERIDA
JUSSARA NOTTAR RITTER	DEFERIDA
KAMILLE CRISTINA RAMME LERMEN	DEFERIDA
KASSIO PREUSS	DEFERIDA
KAUAN DEGENHARDT DOS SANTOS	DEFERIDA
LEANDRO KROETZ	DEFERIDA
LISELEI THAÍS FROEHLICH	DEFERIDA
LUANE SCHWERTZ	DEFERIDA
LUIS HENRIQUE HOFER IMMIG	DEFERIDA
MARCIEL STEIN	DEFERIDA
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO STEFFEN	DEFERIDA
MARIA ISABEL WIRTH MARAFON	DEFERIDA
MARIANA KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MARINA LAUSCHNER	DEFERIDA
MOISES AUGUSTO BRAUN ZILLES	DEFERIDA
NICOLE MAYER	DEFERIDA
NICOLE SCHWERTZ	DEFERIDA
NICOLE BARBARA GUTH RENZ	DEFERIDA
PATRICIA FELDHAUS	DEFERIDA



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

PEDRO INACIO EHRENBRINK MEIER	DEFERIDA
RAFAEL KUNST	DEFERIDA
SILVANE ZILLES WAGNER	DEFERIDA
SINARA EIDT	DEFERIDA
SOLANGE BERWANGER	DEFERIDA
STEFENE HENRICH	DEFERIDA
TAINA SUNDERMANN KIPPER	DEFERIDA
TAYSA LUANE HAMMES	DEFERIDA
VITÓRIA MEURER	DEFERIDA
WELINGTON ROMAN	DEFERIDA
WILLIAM REICHERT	DEFERIDA
<b>TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA</b>	
ARTHUR SEHN ANTON	DEFERIDA
CLEISON SCHNEIDER	DEFERIDA
CLEITON NOSS	DEFERIDA
CRISTINE BUERHMANN	DEFERIDA
DJONATHAN VIER	DEFERIDA
ELIAS PREUSS	DEFERIDA
EMMILY FRITZEN DE FRANÇA	DEFERIDA
ERIK EMANUEL CAMILOTI	DEFERIDA
GABRIEL LUIS WUITSCHIK	DEFERIDA
GEAN CARLOS OTT	DEFERIDA
JHENIFER CRISTINE UTZIG HENDGES	DEFERIDA
LEONARDO GABRIEL BIESDORF	DEFERIDA
LUCAS STUELP	DEFERIDA
MATEUS KIPPER	DEFERIDA
MATHEUS FINGER HOFMANN	DEFERIDA
MAYKEL BRIXIUS	DEFERIDA
RAFAEL KROETZ	DEFERIDA
SANDRO ARNHOLD	DEFERIDA
VITOR CERILLO DOS SANTOS	DEFERIDA
GILMAR CARLOS SCHOENINGER	DEFERIDA
JOÃO BISIGO	DEFERIDA
LYAN HENRIQUE SPANIOL	DEFERIDA

Art. 2º Ficam preliminarmente indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concessão de Bolsas de Estudo nº 002/2024, do Município de São João do Oeste -SC, as seguintes inscrições:



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
<b>CURSO SUPERIOR</b>	
ALISSON RENAN WEBER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j” do Edital
CAMILA LUIZA THEISEN AGNES	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j” do Edital
MURILO WALKER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j” do Edital
TATIANE HENRICH	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j” do Edital
<b>TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA</b>	
MICHELY SPANIOL	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.3 “a, b, c, d, e, f, g, h” do Edital

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 18 de novembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito